

**PORTARIA Nº 196/2021 - GP - Concede
licença prêmio de 03 meses ao servidor
efetivo IVANI BEZERRA VIANA COSTA,
matrícula 0542, ocupante do cargo de GARI**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 196/2021 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio de 03 meses ao servidor efetivo **IVANI BEZERRA VIANA COSTA**, matrícula 0542, ocupante do cargo de **GARI** lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, para tratar de interesses particulares, com base no artigo nº 96 do regime jurídico único dos servidores civis do Município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de maio de 2021.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 06 de maio de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal